

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO**  
**MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**EDITAL N.º104/2013**

**NOTA OFICIAL N.º 5**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em cumprimento ao que é previsto nos subitens **8.1.3.4.3** e **8.1.3.4.4** informa aos candidatos inscritos para o provimento das vagas para lotação na Unidade de Educação Infantil – Creche UFF, as instruções para comprovação da Produção Acadêmica e da Experiência Comprovada como Estudante em Projetos de Ensino e Extensão, respectivamente o **Grupo III** e o **Grupo IV** do **Anexo I** do Edital do Concurso, conforme quadro a seguir.

**1 PRODUÇÃO ACADÊMICA**

<b>GRUPO III</b>	
<b>Publicações</b>	<b>Documentação para comprovação</b>
Autoria ou co-autoria de livros (didáticos ou teóricos, na área de Educação Infantil), cadastrados no ISBN.	Exemplar de cada livro.
Autoria ou co-autoria de livros (didáticos ou teóricos, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN.	Exemplar de cada livro.
Autoria ou co-autoria de capítulos de livros didáticos ou teóricos, na área de Educação e/ou Educação Infantil, cadastrados no ISBN.	Exemplar de cada livro que contenha o referido capítulo.
Autoria ou co-autoria de Artigos completos publicados em revistas indexadas, periódicos nacionais ou estrangeiros, na área de Educação e/ou Educação Infantil.	Exemplar de cada publicação que contenha o referido Artigo.
Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em anais de Eventos Científicos (congressos, simpósios, colóquios) relacionado com a área de Educação Infantil.	Exemplar de cada publicação que contenha o referido trabalho.
Apresentação de trabalho científico em congressos, simpósios, colóquios, relacionado com a área de Educação Infantil.	Exemplar de cada trabalho.

- 1.1** A apresentação da documentação para comprovação listada no quadro acima deverá vir acompanhada do formulário constante no **Anexo I A** disponível no endereço eletrônico do concurso. A documentação apresentada será devolvida ao candidato no final do Concurso.

**2 EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO ESTUDANTE EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

<b>GRUPO IV</b>	
<b>Participação</b>	<b>Documentação para comprovação</b>
Experiência em Monitoria de disciplina de Educação Infantil no Ensino Superior.	Declaração, devidamente assinada e carimbada emitida pelo Orientador ou pela Instituição onde exerceu a Monitoria.
Participação em Projetos de Ensino na área de Educação Infantil (bolsista de Projeto de Ensino).	Declaração, devidamente assinada e carimbada emitida pelo Orientador ou pela Instituição onde participou do Projeto.
Projetos de Extensão na área de Educação Infantil (participação como bolsista de projetos de extensão) desenvolvidos através de Instituições de Ensino.	Declaração, devidamente assinada e carimbada emitida pelo Orientador ou pela Instituição onde participou do Projeto.
Projetos de Pesquisa (participação como bolsista de Iniciação Científica).	Declaração, devidamente assinada e carimbada emitida pelo Orientador ou pela Instituição onde participou do Projeto.

Niterói, 25 de setembro de 2013.  
Coordenador Geral da COSEAC